



**IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO
CNPJ – 10.810.342/0001-20**

PORTARIA Nº 060/2018

**ALEXANDRA HELENA SALOMÃO NANDI,
DIRETORA DO IPREM MUZAMBINHO, Estado de
Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe
confere o art. 32, Inciso VII da Lei Complementar
Municipal nº. 018/2010.**

RESOLVE:

Art.1º. CONCEDER auxílio-doença ao Servidor **MOISÉS DE LIMA, CPF nº 486.492.876-20**, no cargo efetivo de VIGILANTE SE III, no período de 28 de junho de 2018 até realização de exame solicitado pela perícia.(tempo indeterminado segundo atestado em anexo).

Art. 2º. O benefício de Auxílio-Doença que trata o artigo 1º, vence pelo IPREM-Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Muzambinho-MG.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Muzambinho/MG, 28 de junho de 2018.

**ALEXANDRA HELENA SALOMÃO NANDI
DIRETORA EXECUTIVA DO IPREM**



**IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO
CNPJ – 10.810.342/0001-20**
